



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 243/2015

Defere a redistribuição da servidora deste Regional Emercine Duque da Costa, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, tendo por reciprocidade um cargo vago de Analista Judiciário, Área Judiciária, sem especialidade, pertencente ao quadro do TRT da 9ª Região.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Maria das Graças Alecrim Marinho, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, David Alves de Mello Júnior, Eleonora Saunier Gonçalves, Lairto José Veloso, Vice-Presidente; Ormy da Conceição Dias Bentes, Audalíphal Hildebrando da Silva, Jorge Álvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, José Dantas de Góes; do Juiz Convocado Adilson Maciel Dantas, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Manaus; e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho da PRT - 11ª Região, Drª. Fabíola Bessa Salmito Lima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Eletrônico TRT nº MA-1011/2015,

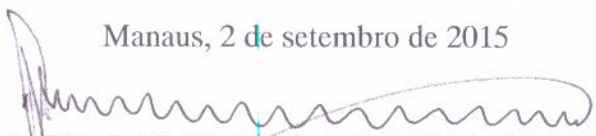
RESOLVE:

Art. 1º Deferir a redistribuição por reciprocidade da servidora EMERCINE DUQUE DA COSTA, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, deste Regional, tendo por reciprocidade um cargo vago de Analista Judiciário, Área Judiciária, sem especialidade, pertencente ao quadro do TRT da 9ª Região, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112/90 e na Resolução nº 146/2012 do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º Autorizar a Presidência a baixar os atos que se fizerem necessários.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 2 de setembro de 2015


MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO
Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região